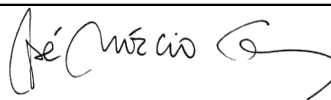




Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000005/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 21/09/2023



José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Cria a Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIX ao art. 69, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, com a seguinte redação:

"Art. 69. (...)

(...)

XIX- Comissão de Prevenção e Combate às Drogas."

Art. 2º Fica acrescido o inciso XIX ao art. 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, com a seguinte redação:

"Art. 72. (...)

(...)

XIX - Da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas:

a) opinar sobre proposições relativas:

1. a política de prevenção ao uso de drogas;
2. ao tratamento e a recuperação do usuário de drogas;
3. a política de reinserção social do usuário de drogas;
4. a fiscalização e o acompanhamento dos programas governamentais relativos à prevenção e ao combate ao uso de drogas;
5. a política de prevenção ao tráfico de drogas.

b) colaborar no planejamento das ações de prevenção e combate ao uso de drogas;

c) acompanhar a execução dos serviços públicos de prevenção e combate ao uso de drogas;

e) estudar, debater e pesquisar questões relacionadas com a sua competência;

f) receber reclamações acerca da prevenção e combate ao uso de drogas, encaminhando-as aos órgãos competentes;



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

